LEI Nº 2924, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abri no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R$ 9.818,54 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA		
	495	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.818,54
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente		F.R.: 0 2 14
		002 001	CONVÊNIOS GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **9.818,54**

Fontes de Recurso		
2	14	9.818,54

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 07 de dezembro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2924**	**07/12/2021**

ID: **214016**
CRC: **CF4065DA**
Processo: **1-3135/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **07/12/2021 11:58:43** Finalização: **07/12/2021 12:01:06**

Processo | Documento

MD5: **C241B2979BFC63C6E9F25AC02BFB0452**

SHA256: **99BED8DC2EFB43C3D397ECB2790E837235735E86FE08A662FBFED759C72318B4**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2924 DE 07.12.2021 - PL 2750 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SEMINFRA - PROC. 3135

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/12/2021 11:58:43

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	07/12/2021 11:58:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	07/12/2021 12:09:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 214016 e o CRC CF4065DA.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 3479
De: 07/12/2021 A 27/12/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:07/12/2021 A 27/12/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 13.893